

PORTARIA PGJ/PI N° 605/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº08/2016, subscrito pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares dos servidores públicos do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº02/2016, instaurado pela Portaria PGJ N° 13/2016, nos termos do art. 173 da Lei Complementar nº13/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de março de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.